

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, o crédito suplementar no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 0358/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em 24 de Fevereiro de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO nº 004/2022 de 24 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00372/2021.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 05. 15 451 2010 1.025	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		
	Anul. dotação		30.000,00
	TOTAL Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura		30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00

Fernando Pedroza/RN, 24 de Fevereiro de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO nº 004/2022 de 24 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00372/2021.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 06. 18 544 1003 2.067	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		
			30.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie		30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00

Fernando Pedroza/RN, 24 de Fevereiro de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro
Código Identificador:9A288281

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2022. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>